



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 123/2014

DATA: 22/10/2014

AUTORIA: Vereador Raul Cassel

EMENTA: Dá nova redação à ementa e ao art. 1º da Lei nº 2.750, de 22 de setembro de 2014.

### RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 123/2014 tem como apresentante o Vereador Raul Cassel e “Dá nova redação à ementa e ao art. 1º da Lei nº 2.750, de 22 de setembro de 2014.”

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 17 de Novembro de 2014.

Luiz Fernando Farias  
Presidente

Carlos Gilberto Koch  
Secretário

Raul Cassel  
Relator